



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Fabrizio Lucisano		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos brasileiros os feitos por Fabrizio Lucisano no Liceo Scientifico Alessandro Volta na Itália no período de setembro de 1986 a junho de 1991.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279703-0	PARECER Nº 0344/2008	APROVADO: 04.07.2008

I – RELATÓRIO

Fabrizio Lucisano solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08279703-0, a homologação da equivalência dos estudos feitos por ele na Instituição supracitada, aos sistema de ensino do Brasil. Anexa ao processo o histórico escolar e o diploma de Maturitá e Scientifica devidamente traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma e para o Português e visados pelo Consulado Brasileiro em Roma, na Itália.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente está amparada pela Lei nº 9.394/1996 e pela Resolução nº 399/2005, deste Conselho, que assim decide: "Art. 4º Diplomas ou Certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará".

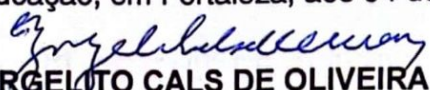
III – VOTO DO RELATOR

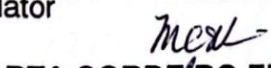
Cumpridas as exigências para a concessão do que é requerido, sou pelo atendimento do pedido homologando como equivalentes aos estudos brasileiros os feitos por Fabrizio Lucisano na escola estrangeira e, conseqüentemente, reconhecendo como concluído o ensino médio.

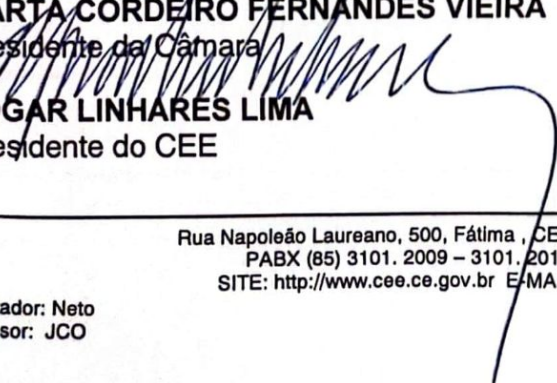
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2008.


JORGELOTO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO